



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.391, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 4.319/2016, que Nomeia os Membros da Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.012, de 19 de Julho de 2006, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso VI do Art. 1.º do Decreto n.º 4.319, de 14 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º

VI – Representante da Agência Regional de Desenvolvimento:

a) Eduardo Angonesi Predebon;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.386, de 13 de outubro de 2016.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.